



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03 de 31 de Dezembro de 2010

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO

O Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado o advogado, Dr. : **JOSÉ CELSO DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito na OAB/MG sob nº 61.389, do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Congonhal.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG.
31 de Dezembro de 2010.

Silvio Cláudio Franco
Presidente da Câmara Municipal